

**NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES****Anúncio (extracto) n.º 542/2009**

*Cartório Notarial de Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara — Oliveira de Azeméis.* — Certifico que, por escritura de seis de Julho de 2007, lavrada de fls. 119 a fls. 119 verso do livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro, do Cartório Notarial de Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara, sito na Av. Dr. António José de Almeida, Oliveira de Azeméis, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Núcleo de Atletismo de Cucujães, com sede no lugar do Picoto, freguesia e Vila de Cucujães, desta cidade de Oliveira de Azeméis, cujas alterações consistem no seguinte:

Mudança da sede da associação do lugar do Fojo para o lugar de Picoto, ambos da Vila de Cucujães;

Ampliação do objecto da associação, que passa a ser: promover e realizar toda e qualquer actividade de âmbito desportivo, cultural e recreativo e de solidariedade social, com privilegio de associação juvenil;

A composição dos órgãos da associação.

Está conforme e declaro que na parte omitida nada há que restrinja, modifique ou condicione e parte transcrita.

11 de Julho de 2007. — A Notária, *Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara.*

1184161475512

**OS CARDADORES DE VALE DE ÍLHAVO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA****Anúncio (extracto) n.º 543/2009**

*Cartório Notarial a Cargo da Notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, Avenida 25 de Abril, n.º 37, 1.º an-*

*dar, Ílhavo — Telf: 234.322.469 — Fax: 234.326.066 — Email: cnilhavo@mail.telepac.pt.* — Certifico, para efeito de publicação, que por escritura lavrada em 22/06/2007, neste Cartório e iniciada a folhas 114 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 46 — F, foi constituída a associação com a denominação Os Cardadores de Vale de Ílhavo — Associação Cultural e Recreativa, com sede na Prior Valente, número 157-A, em Vale de Ílhavo, freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, cujo objecto é a defesa da máscara e da indumentária da figura do Cardador, difusão da composição musical “toco búzio”, e da Pregação do Santo (também denominada de Ceiro) enquanto património cultural de Vale de Ílhavo, bem como a sua divulgação em museus, desfiles, actuações etnográficas e folclóricas.

São órgãos da associação, a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal;

No seguimento da tradição dos Cardadores, poderão ser sócios todos os cidadãos do sexo masculino, solteiros à data da inscrição, nascidos, criados ou com morada própria e permanente em Vale de Ílhavo, e os cidadãos casados que se constituíram sócios enquanto solteiros, independentemente da raça, credo político ou religioso.

Constituem receitas da associação, a jóia que vier a ser fixada em assembleia geral, o produto das quotizações, e outras prestações determinadas em Assembleia Geral.

Está conforme.

22 de Junho de 2007. — A colaboradora, por delegação, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, *Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho*

1188462177650

**PARTE J****INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Aviso n.º 1963/2009**

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de Director de Serviços Informáticos, do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — Competem ao Director de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria, as funções descritas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugadas com o disposto no n.º 11, do artigo 106.º dos Estatutos do IPL, aprovados pelo Despacho Normativo N.º 35/2008, publicado no *Diário da República* N.º 139, 2.ª série, de 21 de Julho de 2008, e Rectificação N.º 1826/2008, de 4/8, publicada no *Diário da República* N.º 156, 2.ª série, de 13/8.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir seis anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Informática ou áreas afins;  
b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, em Leiria. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;  
b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

Nome;  
Data de nascimento;  
Estado civil;  
Bilhete de Identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);  
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);  
Habilitações literárias;  
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;  
Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.